



IPAMI
Instituto
de Previdência Social dos
Servidores do Município de
Inaciolândia Goiás

Certifico e dou fé que publiquei este

ato nesta Data 01/12/2020

Inaciolândia

Carlos Nunes do Nascimento, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Inaciolândia-IPAMI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

Certificamos que revendo os arquivos desta municipalidade e atendendo os requisitos respeitando as disposições da Lei 497/2007 , **DISPÕE SOBRE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE ELEIÇÃO DO CARGO DE PRESIDENTE DO IPAMI E DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPAMI** , Foi publicado por meio de afixação no mural e no site da Prefeitura Municipal, no placar e no site do IPAMI no dia 01/12/2020.

Inaciolândia, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de Dezembro de 2020.

Carlos Nunes Do Nascimento

Mat. 390 decreto nº 0005/2017